



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.807/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NA DATA QUE MENCIONA”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que 28 DE OUTUBRO é o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO,

CONSIDERANDO que, justa e merecidamente, os Funcionários Públicos Municipais devem receber nossas homenagens e congratulações,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no DIA 28 DE OUTUBRO DE 1994, nas Repartições Públicas Municipais, exceto para os serviços considerados essenciais de Saúde, Segurança e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE OUTUBRO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.